

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMPLETA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 180/12

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e análise microbiológica de alimentos, pelo período de doze meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

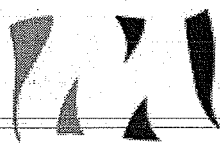
A Empresa Laboratório de Alimentos, Assessoria M. Mattos Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.519.348/0001-52 por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) Carmen Dulce de Mattos Silva, situada na Rua Euzébio de Queiros, 45 – Centro – Niterói – RJ – CEP.: 24030-190, tel.: (21) 2622-8163 e (21) e 2613-1636, fax (21) 2613-1636, e-mail – labmattos@labmattos.com.br, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 180/2012.

À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

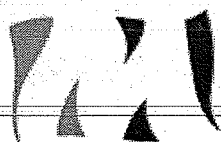
GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ANUAL R\$
Grupo Único	Serviços de análise microbiológica				
Item 1	Contagem de coliformes a 45º	unidade	228	41,50	9.462,00
Item 2	Contagem de estafilococos coagulase positiva	unidade	168	56,00	9.408,00
Item 3	Pesquisa de ausência de <i>Salmonella sp</i>	unidade	228	44,50	10.146,00
Item 4	Contagem de <i>Bacillus cereus</i>	unidade	156	62,50	9.750,00
Item 5	Contagem de <i>Clostridium sulfito</i> redutor	unidade	96	47,00	4.512,00
Item 6	<i>Lysteria monocytogenes</i>	unidade	6	51,00	306,00
Item 7	<i>Vibrio parahaemolyticus</i>	unidade	6	57,50	345,00
Item 8	Bolores e leveduras	unidade	12	54,00	648,00
Item 9	Taxas de coleta	unidade	24	40,00	960,00
Preço Global Anual R\$:					45.537,00
Preço Global Mensal (ANUAL/12) R\$:					3.794,75
Preço Global ANUAL por extenso: Quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais.					

Os itens constantes dessa planilha correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 deste Edital, às quais aderimos formalmente.



1.DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

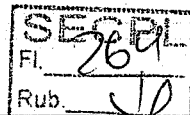
GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO
GRUPO UNICO (itens 1 a 9)	ANÁLISE LABORATORIAL DE ALIMENTOS
ITEM 1	CONTAGEM DE COLIFORMES A 45° DESCRIÇÃO:análise microbiológica de contagem de coliformes a 45 °C, em amostras de alimentos servidos nos restaurantes e nas lanchonetes das dependências da Câmara dos Deputados, incluindo o Complexo Avançado, pelo período de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO(ÕES):para fins quantitativos, cada unidade equivale a uma amostra. Assim, haverá análise de 228 amostras. Unidade: UNIDADE Quantidade: 228
ITEM 2	CONTAGEM DE ESTAFILOCOCOS COAGULASE POSITIVA DESCRIÇÃO:análise microbiológica de contagem de " <i>Estafilococos coagulase positiva</i> ", em amostras de alimentos servidos nos restaurantes e nas lanchonetes das dependências da Câmara dos Deputados, incluindo o Complexo Avançado, pelo período de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO(ÕES):para fins quantitativos, cada unidade equivale a uma amostra. Assim, haverá análise de 168 amostras. Unidade: UNIDADE Quantidade: 168
ITEM 3	PESQUISA DE AUSÊNCIA DE SALMONELLA SP DESCRIÇÃO:análise microbiológica de pesquisa de ausência de " <i>Salmonella sp</i> ", em amostras de alimentos servidos nos restaurantes e nas lanchonetes das dependências da Câmara dos Deputados, incluindo o Complexo Avançado, pelo período de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO(ÕES):para fins quantitativos, cada unidade equivale a uma amostra. Assim, haverá análise de 228 amostras. Unidade: UNIDADE Quantidade: 228
ITEM 4	CONTAGEM DE BACILLUS CEREUS DESCRIÇÃO:análise microbiológica de contagem de " <i>Bacillus cereus</i> ", em amostras de alimentos servidos nos restaurantes e nas lanchonetes das dependências da Câmara dos Deputados, incluindo o Complexo Avançado, pelo período de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO(ÕES):para fins quantitativos, cada unidade equivale a uma amostra. Assim, haverá análise de 156 amostras. Unidade: UNIDADE Quantidade: 156
ITEM 5	CONTAGEM DE CLOSTRIDIUM SULFITO REDUTOR DESCRIÇÃO:análise microbiológica de contagem de " <i>Clostridium sulfito redutor</i> ", em amostras de alimentos servidos nos restaurantes e nas lanchonetes das dependências da Câmara dos Deputados, incluindo o Complexo Avançado, pelo período de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO(ÕES):para fins quantitativos, cada unidade equivale a uma amostra. Assim, haverá análise de 96 amostras. Unidade: UNIDADE Quantidade: 96



GRUPO

Mattos & Mattos

ANÁLISE DE ALIMENTOS



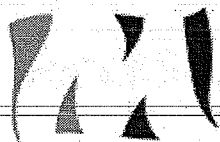
GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO
ITEM 6	PESQUISA DE AUSÊNCIA DE <i>LYSTERIA MONOCYTOGENES</i> DESCRIÇÃO: análise microbiológica de ausência de " <i>Listeria monocytogenes</i> ", em amostras de alimentos servidos nos restaurantes e nas lanchonetes das dependências da Câmara dos Deputados, incluindo o Complexo Avançado, pelo período de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO(ÕES): para fins quantitativos, cada unidade equivale a uma amostra. Assim, haverá análise de 6 amostras. Unidade: UNIDADE Quantidade: 6
ITEM 7	CONTAGEM DE <i>VIBRIO PARAHAEMOLYTICUS</i> DESCRIÇÃO: análise microbiológica de contagem de de " <i>Vibrio parahaemolyticus</i> ", em amostras de alimentos servidos nos restaurantes e nas lanchonetes das dependências da Câmara dos Deputados, incluindo o Complexo Avançado, pelo período de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO(ÕES): para fins quantitativos, cada unidade equivale a uma amostra. Assim, haverá análise de 6 amostras. Unidade: UNIDADE Quantidade: 6
ITEM 8	CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS DESCRIÇÃO: análise microbiológica de contagem de bolores e leveduras, em amostras de alimentos servidos nos restaurantes e nas lanchonetes das dependências da Câmara dos Deputados, incluindo o Complexo Avançado, pelo período de 12 (doze) meses. OBSERVAÇÃO(ÕES): para fins quantitativos, cada unidade equivale a uma amostra. Assim, haverá análise de 12 amostras. Unidade: UNIDADE Quantidade: 12
ITEM 9	COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS DESCRIÇÃO: coleta, transporte e armazenamento de amostras alimentares nos restaurantes e nas lanchonetes das dependências da Câmara dos Deputados, incluindo o Complexo Avançado, em datas e horários pré-agendados com os nutricionistas da Seção de Administração de Refeitórios. A coleta, o transporte e o armazenamento das amostras deverão obedecer às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária, em especial a RDC n° 12, de 2 de janeiro de 2001, da ANVISA e atualizações posteriores. A quantidade de visitas a serem realizadas às dependências da Câmara dos Deputados para prestação deste serviço é de 24, pelo período de 12 (doze) meses, pagas mediante taxa (unidade). Todo o material necessário para a coleta, transporte e armazenamento é de responsabilidade da contratada. OBSERVAÇÃO(ÕES): para fins quantitativos, cada unidade equivale ao pagamento de uma taxa. Assim, haverá pagamento de 24 taxas. Unidade: UNIDADE Quantidade: 24

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (dias).**PRAZO DE ENTREGA DOS LAUDOS: até 15 (quinze) dias, conforme subitem 5.2.5 do Anexo n. 1.**

Rua Euzébio de Queiros, 45 – Centro – Niterói – RJ – CEP.: 24030-190

TEL.: (21) 2613-1636 (21) 2622-8163

www.labmattos.com.br e-mail: labmattos@labmattos.com.br

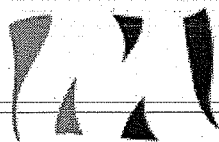


GRUPO
Mattos & Mattos
ANÁLISE DE ALIMENTOS

Niterói, 08 de outubro de 2012.

Assinatura do representante legal da empresa

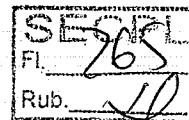
Carmen Dulce de Mattos Silva
Diretora Executiva
CNPJ: 01.519.348/0001-52



GRUPO

Mattos & Mattos

ANÁLISE DE ALIMENTOS

**1 - INFORMAÇÕES DO LICITANTE E BANCÁRIAS:****DOS NOSSOS DADOS**

Razão social: Empresa Laboratório de Alimentos, Assessoria M. Mattos Ltda.
Endereço: situada na Rua Euzébio de Queiros, 45 – Centro – Niterói – RJ – CEP.: 24030-190
CNPJ 01.519.348/0001-52
Telefones: (21) 2622-8163 Fax: (21) 2613-1636
e-mails: labmattos@labmattos.com.br
Representante: Carmen Dulce de Mattos Silva
Cel.: (21) 8601-1636

BANCO: BANCO BRASIL**AGÊNCIA: AGÊNCIA 0072-8****CONTA CORRENTE Nº: 52.900-1****2 - PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os itens aqui propostos serão iniciados no prazo a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços contínuos, conforme edital.

3 - CUSTOS E DEMAIS DESPESAS

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Ressaltamos que aceitamos incondicionalmente todas as cláusulas e condições do Edital e seus Anexos e que caso haja algum equívoco ou omissão em nossa proposta, prevalecerá sempre o estipulado no Edital.

Carmen Dulce de Mattos Silva
Diretora Executiva
CNPJ: 01.519.348/0001/52